

**PLADIS MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**ENSINO**

**PLANO DE DISCIPLINAS**

**CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE  
ESTADO-MAIOR  
(CGAEM)**

**SEGUNDO MÓDULO**

**2024**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**



**ENSINO**

**PLANO DE DISCIPLINAS**

**CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE  
ESTADO-MAIOR  
(CGAEM)**

**SEGUNDO MÓDULO**

**2024**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

**PORTARIA ECEMAR N°XX/SCPC, DE XX DE MARÇO DE 2024.**

Aprova a edição do Plano de Disciplinas do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - Segundo Módulo, para o ano letivo de 2024.

**O COMANDANTE DA ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições previstas no Inciso I do Art. 4º do ROCA 21-78, “Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR)”, aprovado pela Portaria nº 772/GC3, de 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do Plano de Disciplinas (PLADIS) do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - Segundo Módulo, para o ano 2024.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data da sua publicação.

**Brig Ar HELMER BARBOSA GILBERTO**  
**Comandante da ECEMAR**

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>       | <b>6</b>  |
| 1.1. FINALIDADE.....                           | 6         |
| 1.2. ÂMBITO .....                              | 6         |
| 1.3. LISTA DE ABREVIATURAS.....                | 6         |
| <b>2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....</b>       | <b>7</b>  |
| 2.1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....          | 7         |
| 2.2. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO.....              | 7         |
| 2.3. DETALHAMENTO DAS UNIDADES DIDÁTICAS ..... | 8         |
| <b>3. QUADRO RESUMO DO CGAEM .....</b>         | <b>14</b> |
| 3.1. MATRIZ CURRICULAR .....                   | 14        |
| <b>4. DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>              | <b>15</b> |

## PREFÁCIO

Esta publicação estabelece o Plano de Disciplinas (PLADIS) do Segundo Módulo do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) referente ao biênio de 2023/2024.

O PLADIS complementa o Projeto Pedagógico de Curso – PPC (ICA 37-898) e contém dados relativos ao desenvolvimento das Unidades Didáticas que compõem as disciplinas, referentes ao Segundo Módulo do CGAEM.

O conteúdo do Segundo Módulo do Curso possui foco na Área de Defesa, com eixo de Preparo e Emprego do Poder Aeroespacial. O principal objetivo é apresentar os princípios doutrinários relacionados com o emprego da Força Aérea em Operações Militares e os conceitos doutrinários relacionados com a Doutrina de Operações Conjuntas. Este Módulo é planejado, executado e acompanhado pela ECEMAR e utiliza a plataforma do Instituto de Educação a Distância (IEAD), com carga horária de 72 horas para o desenvolvimento da estrutura curricular.

Este Módulo do CGAEM foi estruturado a partir do desenho pedagógico que viabiliza a aprendizagem significativa e reflexiva para a modalidade EAD. Neste sentido, o desafio da organização didático-pedagógica do Curso é se apropriar de interfaces tecnológicas que possibilitem uma proposta dialógica para o seu desenvolvimento.

Ainda assim, pensando nos possíveis desafios de um curso autoinstrucional, a ECEMAR prevê encontros síncronos entre o Coordenador da Disciplina e os Oficiais-Alunos, buscando favorecer a construção teórica dos assuntos abordados. Estes encontros serão realizados em momentos específicos, e gerenciados pela Subcoordenadoria de Supervisão do Ensino Online (SCEO).

O PLADIS destina-se, especificamente, a todos os envolvidos com o curso: oficiais-instrutores, docentes, discentes, equipe pedagógica e ao uso administrativo desta Escola.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

Estabelecer o Plano de Disciplinas (PLADIS) a ser adotado no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - Segundo Módulo (CGAEM).

### **1.2 ÂMBITO**

Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR).

### **1.3 LISTA DE ABREVIATURAS**

|      |   |
|------|---|
| AD   | Atividades Administrativas                      |
| AVA  | Ambiente Virtual de Aprendizagem                |
| ATVI | Atividade Integradora                           |
| Art  | Articulate                                      |
| CEAD | Centro de Educação a Distância                  |
| CH   | Carga Horária                                   |
| Cn   | Conhecimento (nível de aprendizagem)            |
| Cp   | Compreensão (nível de aprendizagem)             |
| Crm  | Cerimônia                                       |
| EAD  | Educação a Distância                            |
| Eb   | Ebook   |
| ED   | Estudo Dirigido                                 |
| Exc  | Exercício                                       |
| IEAD | Instituto de Educação a Distância               |
| PPC  | Projeto Pedagógico de Curso                     |
| Pod  | Podcast   |
| PV   | Prova   |
| VD   | Videoaula                                       |
| St   | Storytelling                                    |
| SCEO | Subcoordenadoria de Supervisão do Ensino Online |

## 2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### 2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (AD)

| <b>CÓDIGO</b> | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>OBSERVAÇÕES</b>   | <b>TEC</b> |
|---------------|---|--|------------|
| AD 1          | Ambientação ao AVA  | Período aberto à visitação para conhecimento da estrutura, leitura das orientações e teste de acessibilidade.      | EAD        |
| AD 2          | Briefing da Coordenadoria Acadêmica, SCEO e Coordenador de Disciplina | Orientações aos Oficiais-Alunos quanto assuntos relativos ao Curso, apresentação dos objetivos e da sua estrutura. | EAD        |
| AD 3          | Encontro com o Conteudista  | Atividade síncrona para retirada de dúvidas sobre assuntos abordados durante a subunidade.                         | EAD        |
| AD 4          | Encontro com o Coordenador  | Atividade síncrona para retirada de dúvidas sobre assuntos abordados durante a disciplina.                         | EAD        |
| AD 5          | Treinamento para diplomação   | Orientação aos Oficiais-Alunos quanto aos procedimentos a adotar durante o evento.                                 | EAD        |
| AD 6          | Diplomação  | Solenidade de entrega dos diplomas de conclusão do CGAEM.  | Crn        |

**2.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (A)**

| <b>CÓDIGO</b>              | <b>ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b>   | <b>TEC</b> | <b>CH</b> |
|----------------------------|--------------------------------|--|------------|-----------|
| AV 1                       | Operações Militares            | Atividade avaliada (somativa) relacionada aos conteúdos da Disciplina Operações Militares. | PV         | 2         |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b> |                                |  | <b>2</b>   |           |

**2.3 DETALHAMENTO DAS UNIDADES DIDÁTICAS**

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <b>CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO</b>   | <b>ÁREA: DEFESA</b>                   |
| <b>DISCIPLINA: OPERAÇÕES MILITARES</b>  |                                       |
| Carga horária: 70 horas   | Carga horária para avaliação: 2 horas |
| <p><b>OBJETIVO GERAL:</b></p> <p>a) organizar os princípios doutrinários relacionados com o emprego da Força Aérea em Operações Militares (Cp);</p> <p>b) inferir as ações necessárias para o preparo da Força Aérea (Cp);</p> <p>c) relacionar a Política e a Estratégia da Aeronáutica para a aplicação do Poder Aeroespacial, com ênfase no componente Força Aérea (Cn); e</p> <p>d) interpretar conflitos e guerras que marcaram a sociedade, à luz da Doutrina Militar de Defesa (DMD) e da Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira, detalhando a atuação das Forças Armadas, em especial da Força Aérea (Cp).</p> |                                       |

| UNIDADES DIDÁTICAS  |  |                                 |                            |
|---|--|---------------------------------|----------------------------|
| UNIDADE 1: ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR   |  |                                 |                            |
| Carga horária: 7 horas  |  | Carga horária para avaliação: 0 |                            |
| OBJETIVO ESPECÍFICO DA UNIDADE:   |  |                                 |                            |
| a) compreender os Acordos Internacionais de Direitos Humanos, conhecendo as Leis e os princípios do Direito Internacional dos Conflitos Armados (Cp).   |  |                                 |                            |
| SUBUNIDADES   | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM  | CH                              | Tec                        |
| Acordos Internacionais de Direitos Humanos  | a) apontar os aspectos jurídicos, conforme os Direitos Humanos, em acordos internacionais, que devem ser respeitados para o cumprimento das missões constitucionais e legais, atribuídas às Forças Armadas (Cn); e<br>b) identificar, entre as atribuições subsidiárias, aquelas ações realizadas pelas Forças Armadas que contribuam para concretizar os Direitos Humanos (Cn). | 4h                              | ED                         |
| Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)  | a) lembrar os fundamentos e princípios do Direito Internacional dos Conflitos Armados (Cp); e<br>b) reconhecer temas de DICA afetos à Guerra Contemporânea (Cn).   | 3h                              | Ebook<br>VD<br>Exc<br>ATVI |
| RECOMENDAÇÕES METODOLÓGICAS   |  |                                 |                            |
| Após as leituras recomendadas, devem-se realizar os exercícios de fixação previamente ao início da subunidade seguinte.   |  |                                 |                            |
| <b>Conteúdo programático proposto para as subunidades:</b>  |  |                                 |                            |
| <b>1)Acordos Internacionais de Direitos Humanos (DIRH):</b> Definição de Direitos Humanos; Evolução dos Direitos Humanos; Declaração Universal; Sistema Interamericano; Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. |  |                                 |                            |
| <b>2)Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA):</b> Princípios do DICA.  |  |                                 |                            |

## REFERÊNCIAS

HERZ, M. YAMATO, R. V. As transformações das regras internacionais sobre violência na ordem mundial contemporânea. **DADOS** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 61, nº1, 2018, pp. 3 a 45.

LUQUINI, R. A. A aplicação do Direito Internacional Humanitário nos “conflitos novos”. Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 40 n. 158 a-br./jun. 2003. Pp. 127-142.

## UNIDADES DIDÁTICAS:

## UNIDADE 2: DOCTRINA BÁSICA DA FAB

Carga horária: 15 horas

Carga horária para avaliação: 0

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE:

a) identificar conceitos doutrinários relacionados com a Doutrina Básica da FAB (Cn).

| SUBUNIDADES                              | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM   | CH      | Tec                |
|--|---|---------|--------------------|
| Doutrina Militar Aeroespacial I (DMA 1)  | a) identificar os princípios e conceitos que orientam o preparo e o emprego da Força Aérea Brasileira (Cn); e<br>b) identificar as características relacionadas com a Guerra Aérea e o Poder Aeroespacial (Cn). | 7h30min | Ebook<br>VD<br>Exc |
| Doutrina Militar Aeroespacial II (DMA 2) | a) identificar os princípios e conceitos que orientam o preparo e o emprego da Força Aérea Brasileira (Cn); e<br>b) identificar as características específicas das Tarefas e Ações de Força Aérea (Cn).         | 7h30min | Ebook<br>VD<br>Exc |

## RECOMENDAÇÕES METODOLÓGICAS

Após as leituras recomendadas, devem-se realizar os exercícios de fixação previamente ao início da subunidade seguinte.

## Conteúdo programático proposto para as subunidades:

**1) Doutrina Militar Aeroespacial I (DMA1):** Conceitos sobre Doutrina Militar; A Guerra Aérea e o Poder Aeroespacial. (DCA 1-1 Vol.1 – Páginas 9 a 40).

**2) Doutrina Militar Aeroespacial II (DMA2):** Capacidades, Tarefas e Ações de Força Aérea. (DCA 1-1 Vol.2 – Páginas 9 a 39).

| REFERÊNCIAS   |   |                                 |                                  |
|---|---|---------------------------------|----------------------------------|
| BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Diretrizes do Comando da Aeronáutica (DCA) 1-1. <b>Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira</b> . Brasília, 2020. |   |                                 |                                  |
| UNIDADES DIDÁTICAS:   |   |                                 |                                  |
| UNIDADE 3: DOCTRINA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS  |   |                                 |                                  |
| Carga horária: 48 horas   |   | Carga horária para avaliação: 0 |                                  |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE:   |   |                                 |                                  |
| a) identificar conceitos doutrinários relacionados com a Doutrina de Operações Conjuntas (Cn).  |   |                                 |                                  |
| SUBUNIDADES   | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM   | CH                              | Tec                              |
| Doutrina Militar Conjunta I (DMC1)  | a) identificar a concepção de preparo e emprego conjunto das Forças Armadas (Cn);<br>b) identificar as características das Operações Conjuntas das Forças Armadas (Cn); e<br>c) identificar a estrutura de um Comando Operacional Conjunto e organização do respectivo Estado-Maior (Cn);   | 7h30min                         | Podcast<br>Ebook<br>VD<br>Exc    |
| Doutrina Militar Conjunta II (DMC2)   | a) identificar Operações Aeroespaciais nas Operações Conjuntas (Cn);<br>b) identificar as características do Comando de Zona de Defesa (Cn); e<br>c) identificar as características de Guerra Cibernética nas Operações Conjuntas (Cn).   | 7h30min                         | Ebook<br>VD<br>Exc               |
| Doutrina Militar Conjunta III (DMC3)  | a) identificar as características do Processo de Planejamento Conjunto (Cn);<br>b) identificar as características das fases que constituem a etapa de Exame de Situação Operacional (Cn);<br>c) identificar as características e conceitos da Arte Operacional (Cn);<br>d) identificar as características e conceitos de Centro de Gravidade (Cn); e<br>e) identificar as características e conceitos de Gerenciamento de Risco Operacional (Cn). | 16h30min                        | Ebook<br>VD<br>Articulate<br>Exc |

|  |  |          |   |
|--|--|----------|---|
| Logística (LOG)  | <p>a) identificar as características de logística e mobilização nas Operações Conjuntas (Cn);</p> <p>b) identificar as características de Análise Operacional de Logística nas Operações Conjuntas (Cn); e</p> <p>c) identificar os conceitos, fundamentos e funções logísticas da Aeronáutica (Cn).</p> | 16h30min | <p>Ebook</p> <p>VD</p> <p>Exc</p> <p>ATVI</p> |
| <b>RECOMENDAÇÕES METODOLÓGICAS</b>   |  |          |   |
| <p>Após as leituras recomendadas, deve-se realizar os exercícios de fixação previamente ao início da subunidade seguinte.</p> <p><b>Conteúdo programático proposto para as subunidades:</b></p> <p><b>1) Doutrina Militar Conjunta I (DMC1):</b> Conceitos sobre concepção de preparo e emprego conjunto; Operações Conjuntas das Forças Armadas; Comando Operacional Conjunto; e Estado-Maior Conjunto. (MD 30-M-01 Vol. 1 – Páginas 17 a 65).</p> <p><b>2) Doutrina Militar Conjunta II (DMC2):</b> Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE); Comando de Zona de Defesa; Comando de Defesa Cibernética; Comando e Controle nas Operações Conjuntas; Guerra Cibernética nas Operações Conjuntas; Inteligência nas Operações Conjuntas; Operações Especiais nas Operações Conjuntas; Operações DBNQR nas Operações Conjuntas; e Assessoria Jurídica nas Operações Conjuntas. (MD 30-M-01 Vol. 1 – Páginas 67 a 83; 161 a 176; 181 a 192).</p> <p><b>3) Doutrina Militar Conjunta III (DMC3):</b> Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas; Planejamento para Operações Conjuntas; Processo de Planejamento Estratégico; Processo de Planejamento Conjunto; Exame de Situação Operacional; Arte Operacional; Determinação de Centro de Gravidade; Medidas e Indicadores no Nível Operacional; e Gerenciamento do Risco Operacional. (MD30-M-01 Vol. 2 – Páginas 15 a 34; 35 a 74; 75 a 92; 201 a 242).</p> <p><b>4) Logística (LOG):</b> Fundamentos da Logística Militar e da FAB - Conceitos e condições preliminares sobre a Logística Militar e da FAB; Os Princípios de Logística; As Fases da Logística (determinação das necessidades, obtenção e distribuição); Lista de Necessidades e Lista de Carências; Funções Logísticas - As funções logísticas, atividades e tarefas; Planejamento logístico - Considerações sobre o planejamento logístico; Etapas do planejamento logístico; Exame de situação logística e suas fases; Características do planejamento logístico; Condicionantes do planejamento logístico; e Apoio Logístico Militar - Considerações sobre o apoio logístico militar; Estrutura simplificada do apoio logístico na Zona do Interior (ZI) e no TO; e Sistema APOLO. (Logística - MD 42-M-02 – Páginas 15 a 18; 23 a 31 e 33 a 38; DCA 2-1 – Páginas 8 a 15; 15 a 28 e 29 a 32; MD30-M-01 Vol. 1 – Páginas 119 a 159).</p> |  |          |   |

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01)**. Brasília, 2020. Vol. 1.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Doutrina de Logística da Aeronáutica (DCA 2-1)**. Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 151, de 03 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa n. 40/MD, de 23 jun. 2016. **Dispõe sobre a Doutrina de Logística Militar (MD42-M-02)**.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Portaria Normativa n. 84/GM-MD, de 15 set. 2020. **Dispõe sobre a “Doutrina de Operações Conjuntas” (MD30-M-01, Vol.1 e 2)**.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Portaria Normativa n. 297/MD, de 05 fev.2015. **Dispõe sobre o “Manual de Mobilização Militar” (MD41-M-02)**.

### 3. QUADRO RESUMO DO SEGUNDO MÓDULO DO CGAEM

#### 3.1 MATRIZ CURRICULAR

| <b>SEGUNDO MÓDULO</b>                          |   |                      |            |
|--|---|----------------------|------------|
| <b>ÁREA: DEFESA</b>                            |   |                      |            |
| <b>EIXO</b>                                    | <b>DISCIPLINAS / UNIDADES / SUBUNIDADES</b>       | <b>CARGA HORÁRIA</b> |            |
| <b>PREPARO E EMPREGO DO PODER AEROESPACIAL</b> | <b>DISCIPLINA: OPERAÇÕES MILITARES</b>            |                      |            |
|  | <b>UNIDADE 1: ÉTICA PROFISSIONAL MILITAR</b>      |                      |            |
|  | Acordos Internacionais de Direitos Humanos        | 4h                   |            |
|  | Direito Internacional dos Conflitos Armados       | 3h                   |            |
|  | <b>UNIDADE 2: DOCTRINA BÁSICA DA FAB</b>          |                      |            |
|  | Doutrina Militar Aeroespacial I (DMA1)            | 7h30min              |            |
|  | Doutrina Militar Aeroespacial II (DMA2)           | 7h30min              |            |
|  | <b>UNIDADE 3: DOCTRINA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS</b> |                      |            |
|  | Doutrina Militar Conjunta I (DMCI)                | 7h30min              |            |
|  | Doutrina Militar Conjunta II (DMC2)               | 7h30min              |            |
|  | Doutrina Militar Conjunta III (DMC3)              | 16h30min             |            |
|  | Logística   | 16h30min             |            |
|  | <b>AValiação de Aprendizagem</b>                  |                      | <b>2h</b>  |
|  | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO</b>              |                      | <b>72h</b> |

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos no presente documento serão submetidos à apreciação do Comandante da ECEMAR.

ALLAN DAVIS CABRAL DA COSTA CelAv  
Chefe da Coordenadoria Acadêmica

Brig Ar HELMER BARBOSA GILBERTO  
Comandante da ECEMAR